

Informações Úteis

BENS E SOUVENIRS ILÍCITOS

São consideradas ilícitas a importação, exportação e transferência de propriedade de bens culturais*:

- a) Coleções e exemplares raros de zoologia, botânica, mineralogia e anatomia; objectos de interesse paleontológico;
- b) Bens relacionados com a história nacional;
- c) O produto de escavações (tanto as autorizadas como as clandestinas) ou de descobertas arqueológicas;
- d) Os elementos provenientes do desmembramento de monumentos artísticos ou históricos e de lugares de interesse arqueológico;
- e) Antiguidades que tenham mais de 100 anos;
- f) Material etnológico;
- g) Bens de interesse artístico;
- h) Manuscritos raros e incunábulo, livros, documentos e publicações antigas de interesse especial (histórico, artístico, científico, literário, etc.), separados ou em coleções;
- i) Selos de correio, selos fiscais e análogos, separados ou em coleções;
- j) Arquivos, incluindo os fonográficos, fotográficos e cinematográficos;
- k) Objectos de mobiliário que tenham mais de 100 anos e instrumentos de música antigos.

* Decreto do Governo n.º 26/85 de 26 de Julho

COMUNICAÇÕES

Todos os números de telefone em Portugal são compostos por nove dígitos. Para ligar do estrangeiro para Portugal, é necessário marcar o indicativo internacional **00** e o indicativo de país **351**.

CONDUZIR

Em Portugal o trânsito processa-se pelo lado direito.

Documentos obrigatórios:

- Documento de identificação pessoal
- Título de condução
- Certificado de seguro
- Título de registo de propriedade do veículo ou documento equivalente
- Documento de identificação do veículo (livrete) ou documentos equivalentes

As multas devem ser pagas no local.

Limites máximos de velocidade para os automóveis ligeiros sem reboque e motociclos:

- 50 km/hora - dentro das localidades
 - 90 km/hora - nas vias normais
 - 100 km/hora - nas vias reservadas a automóveis
 - 120 km/hora - nas autoestradas
-

DINHEIRO

O Euro é a moeda oficial. O câmbio da moeda é efetuado nos bancos, que estão abertos ao público das 8h30 às 15h00, durante os 5 dias úteis da semana, nas casas de câmbio e máquinas automáticas (disponíveis só para operações de venda de divisas).

Gorjetas: O serviço está incluído na conta dos Restaurantes, no entanto é habitual deixar uma gorjeta de cerca de 5 a 10 % sobre o preço total da refeição.

Nos táxis é também habitual dar uma gorjeta de 5-10%, que normalmente se traduz no arredondamento do valor a pagar.

FUMAR EM LOCAIS PÚBLICOS

Desde 1 de Janeiro de 2008 é proibido fumar em recintos públicos fechados em Portugal.

Esta proibição abrange todos os edifícios da administração pública, locais de trabalho, transportes públicos, estabelecimentos onde sejam prestados cuidados de saúde, laboratórios e farmácias, estabelecimentos de ensino, zonas fechadas das instalações desportivas, museus, estabelecimentos de venda de alimentos e bebidas, parques de estacionamento cobertos, salas de espetáculos, bibliotecas, estabelecimentos hoteleiros, áreas de serviço e postos de abastecimento de combustíveis.

HORA LEGAL

Fuso horário padrão:	Sem diferença UTC/GMT
Hora de Verão:	+1 hora
Diferença de fuso horário actual:	UTC/GMT 1 hora
Abreviatura do fuso horário:	WEST

PORTAGENS

Existem algumas autoestradas em Portugal em que o sistema de cobrança é exclusivamente eletrónico, isto é, não existem cabines de portagem e a passagem dos veículos é detetada através dos pórticos existentes no início dessas vias, que estão identificadas no seu início com a referência "Electronic toll only".

Mais informação em:

<http://www.portugaltolls.com/>

PATRIMÓNIO NATURAL

Portugal é um país com um património natural rico e diversificado, composto por várias áreas protegidas. Ao visitar áreas naturais respeite as indicações locais, não polua, não destrua a fauna e a flora. Traga apenas como recordação as fotografias tiradas por si!

PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL

Ao visitar Portugal terá oportunidade de descobrir uma grande variedade de monumentos e edifícios históricos intrinsecamente ligados ao vasto património histórico do país. Enquanto os visita, por favor respeite a sinalização, não destrua artefactos e comporte-se de acordo com os locais visitados.

RESTAURANTES

Os restaurantes estão normalmente abertos para almoço entre as 12h e as 15h e jantar entre as 19h e as 22h, muitos possuem horários de funcionamento mais alargado, sobretudo nas grandes cidades e zonas de maior animação noturna.

SERVIÇOS

Bancos: Estão abertos ao público entre as 8h30 e as 15h, nos 5 dias úteis da semana. Existe também uma rede nacional de ATMs, identificada por MB (Multibanco), que permite o levantamento de numerário, 24 horas por dia.

Correios: As Estações de Correio encontram-se abertas de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h.

Farmácias: Estão abertas ao público nos dias úteis entre as 9h e as 19h (algumas encerram para almoço entre as 13h e as 15h), e aos sábados das 9h às 13h, encontrando-se assinaladas por uma cruz verde iluminada, quando de serviço durante a noite.

Comércio: As Lojas funcionam de 2ª a 6ª feira, abrindo as suas portas entre as 9h e as 10h, e encerram às 19h. Os numerosos Centros Comerciais, que existem dentro e fora das cidades, possuem um horário de funcionamento mais alargado - habitualmente das 10h às 24h, todos os dias da semana.

SUBSTÂNCIA ILÍCITAS

O consumo e tráfico de substâncias ilícitas são legalmente punidos em Portugal. As quantidades de referência estão estipuladas num equivalente para 10 dias de consumo, para todas as substâncias. Abaixo destas quantidades é normalmente considerado contra-ordenação; acima destas quantidades aumenta a possibilidade de ser considerado crime por tráfico de estupefacientes.

TRÁFICO HUMANO

O tráfico humano é uma realidade mundial e assume vários contornos, desde exploração sexual e laboral a mendicidade. Não compactue com estas situações. Denuncie à polícia ou ligue para a Linha Nacional de Emergência Social: 144.